

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 77/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Projeto Espaço Educativo Urbano 12 salas de aula, sendo área total construída com 3.228,08m² no Município de Schroeder/SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº. 31365/2014, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUTORA RENASCENCE LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. - EPP, OMVS CONSTRUTORA LTDA. - ME, ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, VATTARO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP e CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial as empresas WDX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e W&L ENGENHARIA EIRELI - EPP devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatou-se que os representantes das empresas FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUTORA RENASCENCE LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. - EPP, OMVS CONSTRUTORA LTDA. - ME, ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, VATTARO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, e CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, está credenciado para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP apresentou Certidão Simplificada sem autenticar, documento exigido no item 5.1.3 o qual deve ser apresentado de acordo com o edital no item 5.1.3.1, sendo assim o representante da empresa MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP não está credenciado pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Constatou-se que a empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP apresentou Contrato Social com autenticação digital, porém a mesma não está mais válida, conforme verificado no site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, documento exigido no edital no item 5.1.2 o qual deve ser apresentado de acordo com o edital no item 5.1.3.1, sendo assim o representante da empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP não está credenciado pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Constatou-se que as empresas WDX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e W&L ENGENHARIA EIRELI - EPP não apresentaram documentos para credenciamento. Foram abertos o envelope de habilitação das empresas FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUTORA RENASCENCE LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. - EPP, OMVS CONSTRUTORA LTDA. - ME, ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, VATTARO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP, CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., WDX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e W&L ENGENHARIA EIRELI - EPP cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUTORA RENASCENCE LTDA. - EPP, OMVS CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, VATTARO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP, CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., WDX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e W&L ENGENHARIA EIRELI - EPP apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. A representante da empresa ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP retirou-se da sessão. O representante da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. retirou-se da sessão. O processo foi paralisado às 11h40min e o mesmo será retomado às 13h30min. Constatou-se que a empresa ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP apresentou a Proposta dentro do envelope intitulado de Nº. 01 - Habilitação, sendo assim a empresa ARKA EMPREEDIMENTOS LTDA. - EPP está inabilitada, pois não apresentou a documentação de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP apresentou Certidão Simplificada sem autenticar, documento exigido no item 8.1.12 o qual deve ser apresentado de acordo com o edital no item 8.4, visto também que a empresa não apresentou este documento corretamente no credenciamento, sendo assim a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP não está habilitada, pois não apresentou a documentação de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. - EPP apresentou Certidão de Registro da empresa vencido em 31/03/2015, documento exigido no edital no item 8.1.15, sendo assim a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. - EPP não está habilitada, pois não apresentou a documentação de acordo com o edital. Constatou-se que a

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 77/2015 (Sequência: 1)

empresa WDX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. apresentou CND de FGTS vencida em 05/03/2014, tratando-se de uma Microempresa e atribuindo-lhe os benefícios da Lei 123/2006, este documento foi consultado na internet e o mesmo encontra-se válido até 09/07/2015, sendo este documento então juntado à documentação da empresa. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 22 de junho de 2015, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 23 de junho de 2015, as 09h para a continuação do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, caso contrário será enviada ata com nova data. Diante do exposto encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata as empresas participantes.

Schroeder, 15 de Junho de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza - - Presidente da Comissão de Licitação
Gelson Stein - - Membro
Andreia Nass Friedemann - - Membro
Cezar Santos de Jesus - - Membro
Daniela Samulescki - - Secretária
Elair José Wendt - - Membro Suplente
Walter Egidio Mukai - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON LUIZ BUTTURA - - Representante
DAVID ALENCAR DA SILVA - - Representante
LUCAS MICHELON - - Representante
ALEX SANDRO BOLIGON - - Representante
CRISTINA ISABEL VOLTOLINI VACCHI - - Representante
LINO ANTONIO DA SILVA NETO - - Representante
MARCELO RODRIGUES NUNES - - Representante
EMERSON LUIZ GALVAN - - Representante
HEBER MACHADO MENEZES - - Representante
ALESSANDRO TRUPPEL MACHADO - - Representante
ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES FILHO - - Setor de Engenharia